



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 03, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E
REINGRESSO PARA OS CURSOS TÉCNICOS

O Diretor de Ensino do Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, nos termos dos Art. 20 e 21 do Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, torna pública a oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio a serem preenchidas por meio de reingresso e transferência interna e externa, **com ingresso no 1º semestre de 2017**, nas condições estabelecidas neste Edital:

1. Do cronograma do processo seletivo

ITEM	DATAS
a. Período de inscrições (gratuitas) e solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas pelo aluno	09/01 a 27/01/2017 , nos dias úteis, das (7:30 as 12:30) , na Coordenação de Registros Escolares (CORE-Ensino Médio e Técnico) do Campus Rio Verde. Aproveitamento de 15 a 17/02/2017 , das 09:00 às 21:00h na CORE-EPTNM.
b. Encaminhamento da documentação pela CORE-EPTNM para os coordenadores de curso	01/02/2017.
c. Análise dos processos pelas Coordenações de Curso	02/02/2017 a 07/02/2017
d. Encaminhamento do parecer final à CORE-EPTNM	08/02/2017
e. Divulgação do resultado final	10/02/2017
f. Matrícula	Matrículas de 10 e 13/02/17 das 09:00 as 21:00h A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida.

2. Das vagas:

2.1. As vagas para transferência interna, externa e reingresso destinam-se aos cursos Técnicos, conforme o Quadro 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Quadro 1 – Número de vagas remanescentes dos cursos técnicos do IF Goiano – Campus Rio Verde

Cursos	Reingresso	Transferência Interna	Transferência Externa	Total
Técnico em Agropecuária (matutino)	02	02	02	06
Técnico em Agropecuária (vespertino)	03	02	02	07
Técnico em Administração (vespertino)	03	03	02	08
Técnico em Administração (noturno)	02	02	01	05
Técnico em Alimentos (noturno)	03	03	01	07
Técnico em Biotecnologia (noturno)	01	02	02	05
Técnico em Contabilidade (noturno)	03	02	01	06
Técnico em Informática (noturno)	02	02	01	05
Técnico em Química (noturno)	03	03	02	08
Técnico em Segurança do Trabalho (noturno)	01	02	02	05
PROEJA Técnico em Administração (noturno)	05	-	01	06

2.2 Considera-se transferência interna, a migração de estudantes regularmente matriculados em um Curso Técnico de Nível Médio do IF Goiano, para qualquer outro Curso Técnico de Nível Médio da Instituição.

2.3 Considera-se transferência externa a migração de estudantes de outra Instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Goiano – Campus Rio Verde.

2.4 Considera-se reingresso o retorno às atividades acadêmicas dos estudantes do IF Goiano – Campus Rio Verde que tenham sido desligados pela não efetuação da renovação da matrícula e que ficaram devendo disciplinas, Estágio Curricular Supervisionado ou Atividades Complementares e ainda possuam tempo legal para integralização curricular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

conforme Art. 133 do Regulamento dos Cursos Técnicos. O aluno que obtiver o reingresso deverá reingressar na matriz curricular vigente.

2.5 O candidato ao reingresso, deverá inscrever-se para o curso em que estava matriculado anteriormente e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Rio Verde e deste Edital.

2.6 Poderão candidatar-se às vagas para transferências interna ou externa, os discentes regulares de cursos técnicos de outras instituições de ensino ou do próprio IF Goiano, para prosseguimento de estudos, desde que não tenham sido reprovados em todas as disciplinas do semestre/ano.

2.7 O candidato de transferência interna ou externa deverá estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada nesta ou em outra instituição de ensino e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Rio Verde e deste Edital.

2.8 As vagas não preenchidas em uma das modalidades poderão ser remanejadas para as demais modalidades.

3. Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

3.1. Para Transferência Interna

3.1.1 Preencher os formulários ANEXO I e ANEXO III do Edital;

3.1.2 Estar matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio;

3.1.3 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

3.2 Para Reingresso

- 3.2.1 Preencher os formulários ANEXO II e ANEXO III do Edital;
- 3.2.2 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;

3.3 Para Transferência Externa

- 3.3.1 Preencher os formulários ANEXO I e ANEXO III do Edital;
- 3.3.2 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;
- 3.3.3 Uma cópia do Comprovante de Residência, CPF, RG e Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, originais e uma cópia de quitação com o Serviço Militar (homens), histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que esteja cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio, conforme exigência necessária para ingressar no curso pretendido.

3.4 As cópias dos documentos relacionados nos itens 3.2 e 3.3, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas à CORE do IF Goiano – Campus Rio Verde, acompanhadas do documento original para que possam ser confirmadas.

4. Critérios de Seleção

- 4.1. Os Coordenadores de Cursos tomarão como critério para seleção à vaga pretendida, a análise da frequência e do histórico escolar do candidato.
- 4.2. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.
- 4.3. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

4.4. Caso necessário, o Coordenador do Curso poderá convocar os candidatos para entrevista.

5. Das disposições gerais

5.1 A CORE-EPTNM entregará ao solicitante o recibo da solicitação, conforme Anexo III deste Edital.

5.2 O pedido de mudança de curso somente será aceito quando protocolado para apenas um curso.

5.3 A mudança de curso só poderá ser concedida uma única vez, atendendo prioritariamente os alunos assíduos e que obtiveram maior coeficiente de rendimentos nas disciplinas já cursadas.

5.4 O pedido de reingresso somente será aceito para o curso em que o estudante estava matriculado anteriormente.

5.5 Na mudança de curso poderá haver aproveitamento de disciplinas, respeitando-se o critério mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade de conteúdo e carga horária.

5.6 Podem ser aproveitados os conhecimentos e experiências com formação comprovada em outros cursos, inclusive os obtidos em curso superior, em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso técnico.

5.7 O aluno deverá solicitar na Secretaria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos os anexos I, II e III.

Rio Verde, 08 de dezembro de 2016.

Edson Luiz Souchie
Diretor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA DE CURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 03, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOME DO(A) ALUNO(A) _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

CURSO ATUAL: _____

PERÍODO: _____ TURNO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

TURNO: _____

MOTIVO: _____

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE CURSO ENTREGUE EM ____ / ____ / 201__

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

ASSINATURA POR EXTENSO DO COORDENADOR DO CURSO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO - EDITAL Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOME DO(A) ALUNO(A): _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

CURSO: _____

TURNO PRETENDIDO _____

ANO/PERÍODO EM QUE INGRESSOU NO INSTITUTO: _____

ANO/PERÍODO EM QUE ABANDONOU: _____

MOTIVO: _____

SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO AO CURSO ENTREGUE EM ____ / ____ /201__

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL:

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO III

EDITAL Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

VIA DO(A) ALUNO(A)

SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO () TRANSFERÊNCIA INTERNA ()

TRANSFERÊNCIA EXTERNA ()

NOME DO(A) ALUNO

(A): _____

SOLICITAÇÃO ENTREGUE EM _____ / _____ /201

ASSINATURA DA CORE-EPTNM